

DECISÃO Nº 014/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/01/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031871/04-29 de acordo com o Parecer nº 18/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio celebrado entre a Superintendência Regional do INCRA do Estado do Rio Grande do Sul - SR-11/RS e a FAURGS, com a interveniência da UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, objetivando o acompanhamento e aperfeiçoamento do Programa de Habitação Rural nos Assentamentos do Rio Grande do Sul, envolvendo diagnóstico, por amostragem, tabulação e análise dos dados da situação atual do Programa; orientação às famílias e acompanhamento da execução das habitações em andamento e a serem executadas, até 2007, nas seis regiões de atuação do INCRA; elaboração de Manual Técnico de projeto e execução de habitações nos assentamentos do RS; elaboração de Relatório Final detalhado do projeto; outras ações relacionadas ao Programa de Habitação Rural que porventura vierem a ser planejadas no decorrer da vigência do convênio.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.